

**LEI N° 2.224**  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A CELEBRAR CONVÊNIO COM O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO E  
EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMA E  
AMPLIAÇÃO NO ESTACIONAMENTO  
DO FORUM DA COMARCA E IGUAPE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,  
Prefeito do Município de Iguape, Estância Balneária, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar  
Convênio O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,  
objetivando a execução de obras, reforma e ampliação no  
Estacionamento do Fórum da Comarca de Iguape, visando  
adequações necessárias ao regular uso do bem público.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por  
conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas  
se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

GABINETE DOA SENHOR PREFEITO MUNICIPALDE IGUAPE  
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro  
Prefeito Municipal